

DECRETO Nº 121/2025, de 23 de setembro de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
1.126	- Máquinas e Equip. para a Patrulha Agrícola
4.4.90.52.00.00.00 2500 (3846)	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 77.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 77.000,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.03	- Ensino Infantil – Pré-Escola (4-6 anos)
1.121	- Constr./ampl./ ref. de escolas de Ens. Infantil
4.4.90.51.00.00.00 2500 (628)	- Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
1.125	- Equip. e Mat. Perm. p/ a Sec. de Agricultura e Pec.
4.4.90.52.00.00.00 2500 (3258)	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 23.000,00

2.184	- Apoio a Bacia Leiteira
3.3.90.45.00.00.00 2500 (630)	- Subvenções Econômicas.....R\$ 9.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 77.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 23 de setembro de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____